



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

DECRETO Nº 026/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE ZORTÉA-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006;

Considerando os termos da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, exarada pelo Ministério das Cidades e o Decreto Estadual nº 51.762, de 18 de abril de 2007;

Considerando a Portaria nº 24/2015 de 29 de outubro de 2015, da Secretaria de Estado do Planejamento;

Considerando a necessidade de tomada de decisões voltadas a realização da 6ª Conferência das Cidades no âmbito do Município de Zortéa, e,

Considerando o interesse público:

DECRETA

Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão Preparatória Municipal, com objetivo de organizar e preparar a 6ª Conferência das Cidades, composta pelos membros abaixo relacionados, representantes dos seguintes Órgãos e Instituições:

I - 04 (quatro) Representantes do Poder Executivo e Legislativo Municipal e seus respectivos suplentes:

- a) Titular: Aiques Martin Zampieri – Representante da SMA
Suplente: Ademir Alves – Representante do Executivo
- b) Titular: Juliana Nosswitz – Representante da assistência social
Suplente: Keli da Silva – Representante do executivo
- c) Titular: Flavio Rodrigues de Lima – Representante da SMAF
Suplente: Alesandra Aparecida Carneiro Magrinelli – Representante da SMAF
- d) Titular: Valdir Vieira Sarmiento – Representante do Legislativo
Suplente: Roberto Menegaz - Representante do Legislativo



II - 02(dois) representantes das Entidades da Área de Movimentos Sociais e Populares e seus respectivos suplentes:

- a) Titular: Márcio Antonio Fabiano – Associação de Moradores do Bairro Andorinhas
Suplente: Francisco Cesar Dellazaro – Assoc. Moradores do Bairro Andorinhas
- b) Titular: Érico Francisco da Costa - Associação de Moradores do Bairro Imigrantes
Suplente: João Valdir Maciel - Associação de Moradores do Bairro Imigrantes

III - 01 (um) representante indicado pelo segmento dos trabalhadores, ou instituição que o represente, e seus respectivos suplentes:

- a) Titular: Zeli Terezinha Dariva – Representante da OAB/SC
Suplente: Mariléia de Fátima Albuquerque Muniz – Representante do CREA/SC

IV - 01 (um) representante do segmento empresarial, ou instituição que o represente, e seus respectivos suplentes:

- a) Titular: Carina Caliarí - Representante CDL
Suplente: Andrea Moro - Representante CDL

V – 01 (um) representante do segmento de Entidades não-governamentais

- a) Titular: Jean Franceschi - Representante do CMDR
Suplente: Iram Luiz da Rosa dos Santos - Representante da ADM Rio Agudo

Art. 2º - Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir data, local e pauta da Conferência Municipal;

II - elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

IV - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito da atuação do município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

V - ao final da 6ª Conferência da Cidade de Zortéa, elaborar relatório e enviar à Comissão Organizadora Estadual no prazo de dez dias após a realização da conferência.

Art. 3º - A 6ª Conferência da Cidade de Zortéa será presidida pela senhora Juliana Nosswitz, e tendo como vice-presidente o senhor Aiques Martin Zampieri.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Zortéa (SC), 21 de março de 2016.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado o presente Decreto em 21 de março de 2016.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI
PREFEITO MUNICIPAL